



**RESUMO - PROPOSTA DE PREÇOS**

Municípios/UF	DIAPOQUE-MAZAGÃO/AP
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em	AP00006/2021
Nº de meses de execução contratual	6

Com os nossos cordiais cumprimentos apresenta proposta para a Prestação de Serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (servente), nos Campi da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP: Binacional (município de Diapoque) - Lote 1, Mazagão (município de Mazagão) - Lote 2; com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamento necessários (ANEXO I) para a perfeita execução dos serviços

**1 - VALOR POSTO / ANO DOS SERVIÇOS DIAPOQUE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	M²/MÊS POR DEMANDANTES		QUANT. TOTAL REGISTRADA DE M² PARA 06 MESES	VALOR ESTIMADO MENSAL
			MESES			
				H/M		
ITEM	AREA	m²	P. Unit	Total	Mão Obra	
1	PISO INTERNO	2.348,17	8,48	R\$ 19.912,48	1,96	
2	PISO EXTERNO	459,16	4,24	R\$ 1.946,84	0,26	
3	ESQUADRIA EXTERNA (Prédio principal e anexo)	221,38	1,93	R\$ 427,26	0,74	
4	FACHADA ENVIDRAÇADA (Prédio principal e anexo)	11,34	0,32	R\$ 3,63	0,09	
5	BANHEIRO E Laboratorial	113,20	4,24	R\$ 479,97	0,38	
<b>TOTAL AREA</b>		<b>M²</b>	<b>3153,25</b>	<b>TOTAL HOMEM</b>	<b>3</b>	

**2 - VALOR POSTO / ANO DOS SERVIÇOS MAZAGÃO**

ITEM	AREA	m²	P. Unit	Total	Mão Obra
1	PISO INTERNO	741,00	7,00	R\$ 5.187,00	0,93
2	PISO EXTERNO	139,72	4,67	R\$ 652,49	0,12
3	ESQUADRIA EXTERNA (Prédio principal e anexo)	99,04	2,13	R\$ 210,96	0,33
4	WC	2,00	4,67	R\$ 9,34	0,01
<b>TOTAL AREA</b>		<b>M²</b>	<b>979,76</b>	<b>TOTAL HOMEM</b>	<b>1</b>

<b>SERVENTE (DIAPOQUE)</b>	<b>R\$</b>	<b>5.090,76</b>	<b>2</b>	<b>R\$</b>	<b>10.181,52</b>
<b>SERVENTE C/ INSALUBRIDADE (DIAPOQUE)</b>	<b>R\$</b>	<b>5.494,42</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>5.494,42</b>
<b>SERVENTE (MAZAGÃO)</b>	<b>R\$</b>	<b>5.603,48</b>	<b>1</b>	<b>R\$</b>	<b>5.603,48</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$</b>	<b>21.279,42</b>

O valor da proposta ora apresentada equivale ao período de 6 (seis) meses de contrato.

Declaro-me ciente de que:

- a) O prazo de validade da proposta é 60 (sessenta) dias (mínimo).
- b) Preferencialmente, será utilizada mão-de-obra residente no município onde será prestado o serviço, com a finalidade de geração de emprego e movimentação da economia local, salvo se houver carência de mão-de-obra especializada no local.
- c) Declaro ainda, estarem inclusos nos preços da proposta todos os insumos que compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto da presente licitação.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2021.

  
 PRISCILA VIEIRA DA SILVA  
 Titular/Administrador



AD  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

1	Município/UF	DIAPOQUE-MAZAGÃO/AP
2	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	APO0006/2021
3	Nº de meses de execução contratual	6

Tipo de serviço (A)	Qtde Empregado	Valor Unitario	Valor Mensal	Quantidade de Meses	Valor Total
SERVENTE (DIAPOQUE)	2.00	R\$ 5.090.76	R\$ 10.181.52	6	R\$ 61.089.12
SERVENTE C/ INSALUBRIDADE (DIAPOQUE)	1.00	R\$ 5.494.42	R\$ 5.494.42	6	R\$ 32.966.52
SERVENTE (MAZAGÃO)	1.00	R\$ 5.603.48	R\$ 5.603.48	6	R\$ 33.620.88
					<b>R\$ 127.676.52</b>

Macapa-AP, 04 de Agosto de 2021.

  
PRISCILA VIEIRA DA SILVA  
Titular/Administrador



**Servente**

Áreas	(m²)
Interna	2.348,17
Laboratorial	104,20
Externa	459,16
Banheiros	9,00
Esquadrias Externa	221,38
Fachada Envidraçada	11,34

**ÁREA INTERNA**

	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade (l/m²)	Preço Homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m²)
Encarregado	1÷(30×600)	R\$ -	0,00
Servente	1÷600	R\$ 5.090,76	8,48
<b>Total</b>			<b>8,48</b>

5.55556E-05  
0.001666667

**ÁREA EXTERNA**

	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade (l/m²)	Preço Homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m²)
Encarregado	1 (30×1200)	R\$ -	0,00
Servente	1 1200	R\$ 5.090,76	4,24
<b>Total</b>			<b>4,24</b>

2.7778E-05  
0.000833333

**ESQUADRIA EXTERNA**

Mão de Obra	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(4x5)
	Produtividade (l/m²)	Frequência no mês (horas)	Jornada de trab. mês (h)	(1x2x3) Ki	Preço homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m²)
Encarregado	1 (30×220)	16	191,4	0.0000127	R\$ -	0,00
Servente	1 220	16	191,4	0.000380	R\$ 5.090,76	1,93
<b>Total</b>						<b>1,93</b>

**ESQUADRIA EXTERNA E INTERNA**

Mão de Obra	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(4x5)
	Produtividade (l/m²)	Frequência no mês (horas)	Jornada de trab. mês (h)	(1x2x3) Ki	Preço homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m²)
Encarregado	1 (4×110)	8	1148,4	0.0000158	R\$ -	0,00
Servente	1 110	8	1148,4	0.0000633	R\$ 5.090,76	0,32
<b>Total</b>						<b>0,32</b>

**Servente**

Áreas	(m²)
Interna	741,00
Externa	139,72
Banheiros	2,00
Esquadrias Externa	99,04

**ÁREA INTERNA**

	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade (l/m²)	Preço Homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m²)
Encarregado	1÷(30×600)	R\$ -	0,00
Servente	1÷800	R\$ 5.603,48	7,00
<b>Total</b>			<b>7,00</b>

5.55556E-05  
0.001666667

**ÁREA EXTERNA**

	(1)	(2)	(1x2)
Mão-de-obra	Produtividade (l/m²)	Preço Homem/mês (R\$)	Subtotal (R\$/m²)
Encarregado	1 (30×1200)	R\$ -	0,00
Servente	1	R\$ 5.603,48	4,67

2.7778E-05  
0.000833333

servente	1200	R\$	0,000,40	R\$/
Total				<b>4,67</b>

**ESQUADRIA EXTERNA**

Mão de Obra	(1) Produtividade (l/m <sup>2</sup> )	(2) Frequência no mês (horas)	(3) Jornada de trab. mês (h)	(4) (1x2x3) Ki	(5) Preço homem/ mês (R\$)	(4x5) Subtotal (R\$/m <sup>2</sup> )
Encarregado	1	16	1	0,0000127	R\$ -	0,00
	(30x220)		191,4			
Servente	1	16	1	0,000380	R\$ 5,603,48	2,13
	220		191,4			
<b>Total</b>						<b>2,13</b>

B	Município/UF	DIAPOQUE-MAZAGÃO/AP
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	AP00006/2021
D	Nº de meses de execução contratual	6
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MÃO DE OBRA	HOMEM/MÊS - JORNADA 8H	2

### Anexo III-A - Mão-de-obra

#### Mão-de-obra vinculada à execução contratual

##### Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÃO DE OBRA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.105,49
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serventes
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2020

#### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.105,49
B	Adicional de insalubridade 20%	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intrajornada (ART. 71 CLT hora extra (50%)x15 dias trabalhado)	
H	Reflexo da Intrajornada sobre RSR ( hora extra (50*)x1/6x15 dias trabalhado)	R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 1.105,49</b>

#### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 96,47
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 484,00
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 15,00
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 595,47</b>

#### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 440,00
B	Materiais	R\$ 844,67
D	Equipamentos	R\$ 706,00
G	PCMSO	R\$ 35,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>R\$ 2.025,67</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS - Art. 22, inc. I, Lei nº 8.212/91	20.00%	R\$ 221.10
B	SESI ou SESC - Art. 30, Lei 8.036/90	1.50%	R\$ 16.58
C	SENAI ou SENAC - Decreto nº 2.318/86	1.00%	R\$ 11.05
D	INCRA - Lei nº 7.787/89 e Decreto-Lei nº 1.146/70	0.20%	R\$ 2.21
E	Salário Educação - Art. 15 da Lei nº 9.424/96, Art. 2º do Dec. nº 3.142/99	2.50%	R\$ 27.64
F	FGTS - Art. 15 da Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, Inc. III da CF/88	8.00%	R\$ 88.44
G	Seguro acidente do trabalho SAT/INSS - Art. 22, inc II, Lei nº 8.212/91 e Art. 202, § 4º, Anexo V do Decreto 3.048/99	1.50%	R\$ 16.58
H	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029/90	0.60%	R\$ 6.63
<b>TOTAL</b>		<b>35.30%</b>	<b>R\$ 390.23</b>

**Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário - Lei nº 4.090/62 e Resolução nº 98/2009 CNJ cálculo $[(1/12) \times 100] = 8.33\%$	8.33%	R\$ 92.09
B	Adicional de Férias-1/3 contitucional Art. 130 da CLT / Art. 7º, Inc. XVII da CF/88 cálculo $\{[(1/3) \times (1/12)] \times 100\} = 2.78\%$	2.78%	R\$ 30.73
Subtotal		11.11%	R\$ 122.82
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias cálculo $(0.353 \times 0.119) \times 100 = 3.92\%$	3.92%	R\$ 43.34
<b>TOTAL</b>		<b>15.03%</b>	<b>R\$ 166.16</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade Art.131 Inc. II da CLT/Art. 7º, Inc. XIX da CF/88 cálculo $\{[(1+1/3)/12] \times (4/12) \times (6.24/100) \times (50/100)\} \times 100 = \{[(0.1944) \times (0.3333) \times (0.0624) \times (0.5)] \times 100\} = 0.20\%$	0.20%	R\$ 2.21
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade cálculo $(0.353 \times 0.00020) \times 100 = 0.07\%$	0.07%	R\$ 0.77
<b>TOTAL</b>		<b>0.27%</b>	<b>R\$ 2.98</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - Art. 477, 487 e 491 da CLT cálculo $[0.05 \times (1/12)] \times 100 = 0.42\%$	0.42%	R\$ 4.64
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - TCU acordão 2.217/2010 cálculo $(0.08 \times 0.0042) \times 100 = 0.033\%$	0.033%	R\$ 0.36
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - Lei complementar nº 110/2001 e Resolução 98/2009 CNJ cálculo $\{1 + [(1 + 1/3) / 12]\} \times (0.5) \times (0.08) \times (0.0042) \times 100 = 0.02\%$	0.020%	R\$ 0.22
D	Aviso prévio trabalhado - Art. 488, § único da CLT e TCU acordão 3.006/2010 cálculo $\{(7/30)/12\} \times 0.02 \times 100 = 0.04\%$	0.04%	R\$ 0.44
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado cálculo $(0.353 \times 0.0004) \times 100 = 0.016\%$	0.016%	R\$ 0.18
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 (cálculo $\{1 + [(1 + 1/3) / 12]\} \times (0.5) \times (0.08) \times (0.0004) \times 100 = 0.002\%$	0.002%	R\$ 0.02
<b>TOTAL</b>		<b>0.53%</b>	<b>R\$ 5.86</b>

**Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias - Art. 130 da CLT / Art. 7º, Inc. XVII da CF/88 e CLT Art.129 e 130 cálculo $\{(1/12) \times 100\} = 8.33\%$	8.33%	R\$ 92.09
B	Ausência por doença- Art. 59 a 64 da Lei nº 8.213/91 e CLT Art.131 inciso III, cálculo $\{(5.96/30)/12\} \times 100 = 1.66\%$	1.66%	R\$ 18.35
C	Licença paternidade - Art. 7º, XIX CF/88 e 10, § 1º, da CLT e Acordão 1753/2008 -TCU cálculo $\{(5/30)/12\} \times 0.015 \times 100 = 0.02\%$	0.02%	R\$ 0.22
D	Ausências legais - Art. 473 da CLT cálculo $\{(2.96 / 30) / 12\} \times 100 = 0.82\%$	0.82%	R\$ 9.07
E	Ausência por Acidente de trabalho - Art. 19 a 23 da Lei nº 8.213/91 cálculo $[(0.91 / 30) / 12] \times 100 = 0.25\%$	0.25%	R\$ 2.76
Subtotal		11.08%	R\$ 122.49
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição cálculo $(0.353 \times 0.1108) \times 100 = 3.91\%$	3.91%	R\$ 43.22
<b>TOTAL</b>		<b>14.99%</b>	<b>R\$ 165.71</b>

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	R\$	390,23
4.2	13 <sup>º</sup> salário + Adicional de férias	15,03%	R\$	166,16
4.3	Afastamento maternidade	0,27%	R\$	2,980
4.4	Custo de rescisão	0,53%	R\$	5,86
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,99%	R\$	165,71
<b>TOTAL</b>		<b>66,12%</b>	<b>R\$</b>	<b>730,94</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,000%	R\$	133,73
B	Tributos			
	B.1. Tributos Federais (especificar) PIS 0,65% / CONFIS 3%	3,65%	R\$	185,81
	B.2. Tributos Estaduais (especificar)			
	B.3. Tributos Municipais (especificar) ISSQN	5,00%	R\$	254,54
	B.4. Outros tributos (especificar)			
C	Lucro	3,000%	R\$	59,10
	<b>Total</b>	<b>3,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>633,19</b>

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado				
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.105,49
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	595,47
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	2.025,67
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	730,94
	Subtotal (A + B + C + D)		R\$	4.457,57
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$	633,19
	Valor total por empregado		R\$	5.090,76

Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
	Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = B X C	Qtde de meses (E)	Valor total do serviço (F) = D X E
I	Serventes	R\$ 5.090,76	2	R\$ 10.181,52	6	R\$ 61.089,12

Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 5.090,76
B	Valor mensal do serviço	R\$ 10.181,52
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X n <sup>º</sup> meses do contrato).	R\$ 61.089,12

1	Município/UF	DIAPOQUE-MAZAGÃO/AP
2	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	AP00006/2021
3	Nº de meses de execução contratual	6

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MÃO DE OBRA	HOMEM/MÊS - JORNADA 8H	1

### Anexo III-A - Mão-de-obra

#### Mão-de-obra vinculada à execução contratual

##### Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÃO DE OBRA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.105,49
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serventes
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2020

#### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.105,49
B	Adicional de periculosidade 20%	R\$ 209,00
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intrajornada (ART. 71 CLT hora extra (50%)x15 dias trabalhado)	
H	Reflexo da Intrajornada sobre RSR ( hora extra (50*)x1/6x15 dias trabalhado)	R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 1.314,49</b>

#### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 96,47
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 484,00
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 15,00
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 595,47</b>

#### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 440,00
B	Materiais	R\$ 844,67
D	Equipamentos	R\$ 706,00
G	PCMSO	R\$ 35,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>R\$ 2.025,67</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS - Art. 22, inc. I, Lei nº 8.212/91	20,00%	R\$ 262,90
B	SESI ou SESC - Art. 30, Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 19,72
C	SENAI ou SENAC - Decreto nº 2.318/86	1,00%	R\$ 13,14
D	INCRA - Lei nº 7.787/89 e Decreto-Lei nº 1.146/70	0,20%	R\$ 2,63
E	Salário Educação - Art. 15 da Lei nº 3.424/96, Art. 2º do Dec. nº 3.142/99	2,50%	R\$ 32,86
F	FGTS - Art. 15 da Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, Inc. III da CF/88	8,00%	R\$ 105,16
G	Seguro acidente do trabalho SAT/INSS - Art. 22, inc II, Lei nº 8.212/91 e Art. 202, § 4º, Anexo V do Decreto 3.048/99	1,50%	R\$ 19,72
H	SEBRAE- Art. 8º, Lei 8.029/90	0,60%	R\$ 7,89
<b>TOTAL</b>		<b>35,30%</b>	<b>R\$ 464,02</b>

**Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário - Lei nº 4.090/62 e Resolução nº 98/2009 CNJ cálculo $[(1/12) \times 100] = 8,33\%$	8,33%	R\$ 109,50
B	Adicional de Férias-1/3 contitucional Art. 130 da CLT /Art. 7º, Inc. XVII da CF/88 cálculo $\{[(1/3) \times (1/12)] \times 100\} = 2,78\%$	2,78%	R\$ 36,54
Subtotal		11,11%	R\$ 146,04
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias cálculo $(0,353 \times 0,1191) \times 100 = 3,92\%$	3,92%	R\$ 51,53
<b>TOTAL</b>		<b>15,03%</b>	<b>R\$ 197,57</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade Art.131 Inc. II da CLT/Art. 7º, Inc. XIX da CF/88 cálculo $\{[(1 + 1/3) / 12] \times (4/12) \times (6,24/100) \times (50/100)\} \times 100 = \{[(0,1944) \times (0,3333) \times (0,0624) \times (0,5)] \times 100\} = 0,20\%$	0,20%	R\$ 2,63
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade cálculo $(0,353 \times 0,00020) \times 100 = 0,07\%$	0,07%	R\$ 0,92
<b>TOTAL</b>		<b>0,27%</b>	<b>R\$ 3,55</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - Art. 477, 487 e 491 da CLT cálculo $[0,05 \times (1/12)] \times 100 = 0,42\%$	0,42%	R\$ 5,52
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - TCU acordão 2.217/2010 cálculo $(0,08 \times 0,0042) \times 100 = 0,033\%$	0,033%	R\$ 0,43
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - Lei complementar nº 110/2001 e Resolução 98/2009 CNJ cálculo $\{1 + [(1 + 1 + 1/3) / 12]\} \times (0,5) \times (0,08) \times (0,0042) \times 100 = 0,02\%$	0,020%	R\$ 0,26
D	Aviso prévio trabalhado - Art. 488, § único da CLT e TCU acordão 3.006/2010 cálculo $\{[(7/30) / 12] \times 0,02\} \times 100 = 0,04\%$	0,04%	R\$ 0,53
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado cálculo $(0,353 \times 0,0004) \times 100 = 0,016\%$	0,016%	R\$ 0,21
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 (cálculo $\{1 + [(1 + 1 + 1/3) / 12]\} \times (0,5) \times (0,08) \times (0,0004) \times 100 = 0,002\%$	0,002%	R\$ 0,03
<b>TOTAL</b>		<b>0,53%</b>	<b>R\$ 6,98</b>

**Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias - Art. 130 da CLT /Art. 7º, Inc. XVII da CF/88 e CLT Art.129 e 130 cálculo $\{[(1/12) \times 100] = 8,33\%$	8,33%	R\$ 109,50
B	Ausência por doença- Art. 59 a 64 da Lei nº 8.213/91 e CLT Art.131 inciso III, cálculo $\{[(5,96/30) / 12] \times 100 = 1,66\%$	1,66%	R\$ 21,82
C	Licença paternidade - Art. 7º, XIX- CF/88 e 10, § 1º, da CLT e Acordão 1753/2008 -TCU cálculo $\{[(5/30) / 12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\%$	0,02%	R\$ 0,26
D	Ausências legais - Art. 473 da CLT cálculo $\{[(2,96 / 30) / 12] \times 100 = 0,82\%$	0,82%	R\$ 10,78
E	Ausência por Acidente de trabalho - Art. 19 a 23 da Lei nº 8.213/91 cálculo $\{[(0,91 / 30) / 12] \times 100 = 0,25\%$	0,25%	R\$ 3,29
Subtotal		11,08%	R\$ 145,65
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição cálculo $(0,353 \times 0,1108) \times 100 = 3,91\%$	3,91%	R\$ 51,40
<b>TOTAL</b>		<b>14,99%</b>	<b>R\$ 197,05</b>

**Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	R\$	464,02
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,03%	R\$	197,57
4.3	Afastamento maternidade	0,27%	R\$	3,550
4.4	Custo de rescisão	0,53%	R\$	6,98
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,99%	R\$	197,05
<b>TOTAL</b>		<b>66,12%</b>	<b>R\$</b>	<b>869,17</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,000%	R\$	144,14
B	Tributos			
	B.1. Tributos Federais (especificar) PIS 0,65% / CONFIS 3%	3,65%	R\$	200,53
	B.2. Tributos Estaduais (especificar)			
	B.3. Tributos Municipais (especificar) ISSQN	5,00%	R\$	274,70
	B.4. Outros tributos (especificar)			
C	Lucro	3,000%	R\$	69,83
	<b>Total</b>	<b>3,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>689,21</b>

**Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.314,49
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	595,47
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	2.025,67
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	869,17
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	4.804,80
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	689,21
	Valor total por empregado	R\$	5.494,01

**Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

	Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = B X C	Qtde de meses (E)	Valor total do serviço (F) = D X E
I	Serventes	R\$ 5.494,01	1	R\$ 5.494,01	6	R\$ 32.964,06

**Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta			Valor (R\$)
	Descrição		
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$	5.494,42
B	Valor mensal do serviço	R\$	5.494,42
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$	32.966,52

1	Município/UF	DIAPOQUE-MAZAGÃO/AP
2	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	AP00006/2021
3	Nº de meses de execução contratual	6
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MÃO DE OBRA	HOMEM/MÊS - JORNADA 8H	1

### Anexo III-A - Mão-de-obra

#### Mão-de-obra vinculada à execução contratual

##### Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MÃO DE OBRA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.105,49
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serventes
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2020

#### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.105,49
B	Adicional de insalubridade 20%	
C	Adicional de periculosidade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Intervalo Intrajornada (ART. 7º CLT hora extra (50%)x15 dias trabalhado)	
H	Reflexo da Intrajornada sobre RSR ( hora extra (50*)x1/6x15 dias trabalhado)	R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 1.105,49</b>

#### MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (44*3,25 =121,00 - (6%*950,52))	R\$ 96,47
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.) (conforme CCT 2017)	R\$ 484,00
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral Clausula Decima Quarta da CCT AP00007/2017	R\$ 15,00
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>R\$ 595,47</b>

#### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 440,00
B	Materiais	R\$ 925,00
D	Equipamentos	R\$ 1.080,00
G	PCMSO	R\$ 35,00
<b>Total de Insumos diversos</b>		<b>R\$ 2.480,00</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS - Art. 22, inc. I, Lei nº 8.212/91	20.00%	R\$ 221,10
B	SESI ou SESC - Art. 30, Lei 8.036/90	1.50%	R\$ 16,58
C	SENAI ou SENAC - Decreto nº 2.318/86	1.00%	R\$ 11,05
D	INCRA - Lei nº 7.787/89 e Decreto-Lei nº 1.146/70	0.20%	R\$ 2,21
E	Salário Educação - Art. 15 da Lei nº 3.424/96, Art. 2º do Dec. nº 3.142/99	2.50%	R\$ 27,64
F	FGTS - Art. 15 da Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, Inc. III da CF/88	8.00%	R\$ 88,44
G	Seguro acidente do trabalho SAT/INSS - Art. 22, inc II, Lei nº 8.212/91 e Art. 202, § 4º, Anexo V do Decreto 3.048/99	1.50%	R\$ 16,58
H	SEBRAE- Art. 8º, Lei 8.029/90	0.60%	R\$ 6,63
<b>TOTAL</b>		<b>35.30%</b>	<b>R\$ 390,23</b>

**Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário - Lei nº 4.090/62 e Resolução nº 98/2009 CNJ cálculo $[(1/12) \times 100] = 8,33\%$	8.33%	R\$ 92,09
B	Adicional de Férias-1/3 contitucional Art. 130 da CLT /Art. 7º, Inc. XVII da CF/88 cálculo $\{[(1/3) \times (1/12)] \times 100\} = 2,78\%$	2.78%	R\$ 30,73
Subtotal		11,11%	R\$ 122,82
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias cálculo $(0,353 \times 0,1191) \times 100 = 3,92\%$	3.92%	R\$ 43,34
<b>TOTAL</b>		<b>15,03%</b>	<b>R\$ 166,16</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade Art.131 Inc. II da CLT/Art. 7º, Inc. XIX da CF/88 cálculo $\{[(1+1/3)/12] \times (4/12) \times (6,24/100) \times (50/100)\} \times 100 = \{[(0,1944) \times (0,3333) \times (0,0624) \times (0,5)] \times 100\} = 0,20\%$	0.20%	R\$ 2,21
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade cálculo $(0,353 \times 0,00020) \times 100 = 0,07\%$	0.07%	R\$ 0,77
<b>TOTAL</b>		<b>0.27%</b>	<b>R\$ 2,98</b>

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - Art. 477, 487 e 491 da CLT cálculo $[0,05 \times (1/12)] \times 100 = 0,42\%$	0.42%	R\$ 4,64
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - TCU acordão 2.217/2010 cálculo $(0,08 \times 0,0042) \times 100 = 0,033\%$	0.033%	R\$ 0,36
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - Lei complementar nº 110/2001 e Resolução 98/2009 CNJ cálculo $\{1 + [(1 + 1 + 1/3) / 12]\} \times (0,5) \times (0,08) \times (0,0042) \times 100 = 0,02\%$	0.020%	R\$ 0,22
D	Aviso prévio trabalhado - Art. 488, § único da CLT e TCU acordão 3.006/2010 cálculo $\{[(7/30)/12] \times 0,02\} \times 100 = 0,04\%$	0.04%	R\$ 0,44
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado cálculo $(0,353 \times 0,0004) \times 100 = 0,016\%$	0.016%	R\$ 0,18
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - Art. 18, § 1º da Lei nº 8.036/90 (cálculo $\{1 + [(1 + 1 + 1/3) / 12]\} \times (0,5) \times (0,08) \times (0,0004) \times 100 = 0,002\%$	0.002%	R\$ 0,02
<b>TOTAL</b>		<b>0.53%</b>	<b>R\$ 5,86</b>

**Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias - Art. 130 da CLT /Art. 7º, Inc. XVII da CF/88 e CLT Art.129 e 130 cálculo $\{[(1/12) \times 100]\} = 8,33\%$	8.33%	R\$ 92,09
B	Ausência por doença- Art. 59 a 64 da Lei n.º 8.213/91 e CLT Art.131 inciso III, cálculo $\{[(5,96/30)/12] \times 100\} = 1,66\%$	1.66%	R\$ 18,35
C	Licença paternidade - Art. 7º, XIX- CF/88 e 10, § 1º, da CLT e Acordão 1753/2008 -TCU cálculo $\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\%$	0.02%	R\$ 0,22
D	Ausências legais - Art. 473 da CLT cálculo $[(2,96 / 30) / 12] \times 100 = 0,82\%$	0.82%	R\$ 9,07
E	Ausência por Acidente de trabalho - Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91 cálculo $[(0,91 / 30) / 12] \times 100 = 0,25\%$	0.25%	R\$ 2,76
Subtotal		11,08%	R\$ 122,49
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição cálculo $(0,353 \times 0,1108) \times 100 = 3,91\%$	3.91%	R\$ 43,22
<b>TOTAL</b>		<b>14,99%</b>	<b>R\$ 165,71</b>

**Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	R\$	390,23
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,03%	R\$	166,16
4.3	Afastamento maternidade	0,27%	R\$	2,980
4.4	Custo de rescisão	0,53%	R\$	5,86
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	14,99%	R\$	165,71
<b>TOTAL</b>		<b>66,12%</b>	<b>R\$</b>	<b>730,94</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,000%	R\$	147,36
B	Tributos			
	B.1. Tributos Federais (especificar) PIS 0,65% / CONFIS 3%	3,65%	R\$	204,53
	B.2. Tributos Estaduais (especificar)			
	B.3. Tributos Municipais (especificar) ISSQN	5,00%	R\$	280,17
	B.4. Outros tributos (especificar)			
C	Lucro	3,000%	R\$	69,51
	<b>Total</b>	<b>3,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>691,58</b>

**Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.105,49
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	595,47
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	2.480,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	730,94
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	4.911,90
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	691,58
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$</b>	<b>5.603,48</b>

**Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

	Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = B X C	Qtde de meses (E)	Valor total do serviço (F) = D X E
I	Serventes	R\$ 5.603,48	1	R\$ 5.603,48	6	R\$ 33.620,88

**Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta			Valor (R\$)
	Descrição		
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$	5.603,48
B	Valor mensal do serviço	R\$	5.603,48
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$	33.620,88

## UNIFORMES

UNIFORME BÁSICO SERVENTE				VALORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Camisa malha fina, contendo a identificação da contratada	peça	2	R\$ 60.00	R\$ 120.00
2	Calça comprida com elástico, em gabardine	peça	2	R\$ 80.00	R\$ 160.00
3	Meia em algodão, tipo soquete.	par	4	R\$ 15.00	R\$ 60.00
4	Bota de segurança confeccionada em couro com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico nas laterais, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal.	par	1	R\$ 100.00	R\$ 100.00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 440.00</b>

MATERIAIS PARA O CAMPUS BINACIONAL (DIAPOQUE)				VALORES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Água sanitária, com registro na ANVISA	litro	8	R\$ 2.50	R\$ 20.00
2	Desinfetante líquido p/pisos de banheiros	5 litros	3	R\$ 60.00	R\$ 180.00
3	Detergente com ação desodorizadora concentrado para limpeza de porcelanatos e cerâmicas em geral	5 litros	3	R\$ 65.00	R\$ 195.00
4	Álcool 70%, líquido	1 litro	10	R\$ 10.00	R\$ 100.00
5	Álcool em gel, preferencialmente 70%	frasco 500gr	7	R\$ 10.00	R\$ 70.00
6	Detergente limpador multiuso líquido	frasco 500ml	12	R\$ 5.00	R\$ 60.00
7	Desodorizador de ambientes	frasco 360ml	8	R\$ 9.00	R\$ 72.00
8	Inseticida aerossol multi-insetos	frasco 420ml	4	R\$ 10.00	R\$ 40.00
9	Sabão em pó, para limpeza geral, biodegradável	pct 1kg	5	R\$ 7.00	R\$ 35.00
10	Esponja de fibra com dupla face macia, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas 100 mm x 70 mm x 18 mm.	UNID.	10	R\$ 1.00	R\$ 10.00
11	Lã de aço 60	pct 8 und	3	R\$ 2.00	R\$ 6.00
12	Limpa vidros	frasco 500ml	5	R\$ 8.00	R\$ 40.00
13	Lustra Móveis	frasco 200ml	5	R\$ 7.00	R\$ 35.00
14	PAPEL, higiênico, neutro, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de ate +/- 2% (dois por cento), sem perfume, na cor branca, macio, alta absorção, sem odor.	Fardo c/64 rolos	3	R\$ 40.00	R\$ 120.00
15	Papel toalha bobina com 200m, absorvente e resistente, com certificação de sustentabilidade.	Fardo c/6 rolos	4	R\$ 40.00	R\$ 160.00

16	Pedra sanitária (desodorizador)	UNID.	20
17	Sabão em barra, tablete com de 200gr cada	UNID.	8
18	Sabonete líquido, com ph neutro, concentrado	5 litros	3
19	Pano de chão duplo alvejado 65x45cm, para limpeza de piso - cor branca, 100% algodão de alta qualidade	UNID.	8
20	Detergente para lavar louça	frasco 500ml	5
21	Limpa pedra para higienização pesada de pisos acimentados/rústicos	5 litros	2
22	Saco para lixo de 200 litros, cor preta e azul, reciclado, classe I - tipo A	pct 100 und	1
23	Saco para lixo de 100 litros, cor preta, reciclado, classe I - tipo A	pct 100 und	1
24	Saco para lixo de 50 litros, cor preta, reciclado, classe I - tipo A	pct 100 und	1
25	Saco para lixo de 30 litros, cor preta, reciclado, classe I - tipo A	pct 100 und	1
26	Saponáceo em pó com detergente	frasco 300g	3
27	Flanela 100% algodão, medindo 28x38cm	UNID.	10
28	Luvas nitrílicas, tamanhos M e G	par	10
29	Máscara descartável uso geral, material fibra de poliéster, tipo fixação tira elástica, características adicionais grampo ajuste nasal em alumínio	UNID.	15
30	Discos para enceradeira de lavar piso	UNID.	5
31	Rodo plástico duplo de 40cm, com cabo de alumínio 1,50m	UNID.	5
32	Vassoura para limpeza de vaso sanitário	UNID.	8
33	Vassoura de nylon de 30cm com cabo reforçado roscável.	UNID.	10
34	Escovinha de mão, em nylon	UNID.	10
35	Vassoura/espanador limpa teto - cabo longo	UNID.	3
36	Vassourão de nylon, tipo gari - 60 cm, com cabo.	UNID.	3

R\$ 3.00	R\$ 60.00
R\$ 1.00	R\$ 8.00
R\$ 30.00	R\$ 90.00
R\$ 3.00	R\$ 24.00
R\$ 2.00	R\$ 10.00
R\$ 45.00	R\$ 90.00
R\$ 45.00	R\$ 45.00
R\$ 40.00	R\$ 40.00
R\$ 35.00	R\$ 35.00
R\$ 30.00	R\$ 30.00
R\$ 5.00	R\$ 15.00
R\$ 3.00	R\$ 30.00
R\$ 6.00	R\$ 60.00
R\$ 1.00	R\$ 15.00
R\$ 30.00	R\$ 150.00
R\$ 10.00	R\$ 50.00
R\$ 8.00	R\$ 64.00
R\$ 7.00	R\$ 70.00
R\$ 6.00	R\$ 60.00
R\$ 40.00	R\$ 120.00
R\$ 35.00	R\$ 105.00

37	Pá de lixo plástica com cabo alto	UNID.	5
38	Balde plástico, capacidade de 8l	UNID.	8

R\$ 20.00	R\$ 100.00
R\$ 15.00	R\$ 120.00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2,534.00</b>
<b>Nº POSTOS</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 844.67</b>

MATERIAIS PARA O CAMPUS BINACIONAL (MAZAGÃO)				VALORES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Água sanitária, com registro na ANVISA	litro	2	R\$ 2.50	R\$ 5.00
2	Desinfetante líquido p/pisos de banheiros	5 litros	2	R\$ 60.00	R\$ 120.00
3	Álcool 70%, líquido	1 litro	5	R\$ 10.00	R\$ 50.00
4	Álcool em gel, preferencialmente 70%	frasco 500gr	5	R\$ 10.00	R\$ 50.00
5	Detergente limpador multiuso líquido	frasco 500ml	3	R\$ 5.00	R\$ 15.00
6	Desodorizador de ambientes	frasco 360ml	2	R\$ 9.00	R\$ 18.00
7	Inseticida aerossol multi-insetos	frasco 420ml	1	R\$ 10.00	R\$ 10.00
8	Sabão em pó, para limpeza geral, biodegradável	pct 1kg	3	R\$ 7.00	R\$ 21.00
9	Esponja de fibra com dupla face macia, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas 100 mm x 70 mm x 18 mm.	UNID.	4	R\$ 1.00	R\$ 4.00
10	PAPEL, higiênico, neutro, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de ate +/- 2% (dois por cento), sem perfume, na cor branca, macio, alta absorção, sem odor.	Fardo c/64 rolos	1	R\$ 40.00	R\$ 40.00
11	Papel toalha bobina com 200m, absorvente e resistente, com certificação de sustentabilidade.	Fardo c/6 rolos	1	R\$ 40.00	R\$ 40.00

12	Pedra sanitária (desodorizador)	UNID.	12
13	Sabão em barra, tablete com de 200gr cada	UNID.	2
14	Sabonete líquido, com ph neutro, concentrado	5 litros	1
15	Pano de chão duplo alvejado 65x45cm, para limpeza de piso - cor branca, 100% algodão de alta qualidade	UNID.	2
16	Detergente para lavar louça	frasco 500ml	2
17	Saco para lixo de 200 litros, cor preta e azul, reciclado, classe I - tipo A	pct 100 und	1
18	Saco para lixo de 100 litros, cor preta, reciclado, classe I - tipo A	pct 100 und	1
19	Saco para lixo de 50 litros, cor preta, reciclado, classe I - tipo A	pct 100 und	1
20	Saco para lixo de 30 litros, cor preta, reciclado, classe I - tipo A	pct 100 und	1
21	Saponáceo em pó com detergente	frasco 300g	1
22	Flanela 100% algodão, medindo 28x38cm	UNID.	10
23	Luvas nitrílicas, tamanhos M e G	par	2
24	Máscara descartável uso geral, material fibra de poliéster, tipo fixação tira elástica, características adicionais grampo ajuste nasal em alumínio	UNID.	5
25	Rodo plástico duplo de 40cm, com cabo de alumínio 1,50m	UNID.	1
26	Vassoura para limpeza de vaso sanitário	UNID.	2
27	Vassoura de nylon de 30cm com cabo reforçado roscável.	UNID.	2
28	Escovinha de mão, em nylon	UNID.	2
29	Vassoura/espanador limpa teto - cabo longo	UNID.	1
30	Vassourão de nylon, tipo gari - 60 cm, com cabo.	UNID.	2

R\$ 3.00	R\$ 36.00
R\$ 1.00	R\$ 2.00
R\$ 30.00	R\$ 30.00
R\$ 3.00	R\$ 6.00
R\$ 2.00	R\$ 4.00
R\$ 45.00	R\$ 45.00
R\$ 45.00	R\$ 45.00
R\$ 40.00	R\$ 40.00
R\$ 35.00	R\$ 35.00
R\$ 30.00	R\$ 30.00
R\$ 3.00	R\$ 30.00
R\$ 6.00	R\$ 12.00
R\$ 1.00	R\$ 5.00
R\$ 10.00	R\$ 10.00
R\$ 8.00	R\$ 16.00
R\$ 7.00	R\$ 14.00
R\$ 6.00	R\$ 12.00
R\$ 40.00	R\$ 40.00
R\$ 35.00	R\$ 70.00

31	Pá de lixo plástica com cabo alto	UNID.	2
32	Balde plástico, capacidade de 8l	UNID.	2

R\$ 20.00	R\$ 40.00
R\$ 15.00	R\$ 30.00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 925.00</b>
<b>Nº POSTOS</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 925.00</b>

EQUIPAMENTOS (DIAPOQUE)				VALORES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aspirador de pó, potência 1.400w, cap.coletor: 10 litros e cap.do reservatório d'água: 12 litros	UNID.	1	R\$ 450.00	R\$ 450.00
2	Carrinho funcional para limpeza, com balde espremedor	UNID.	1	R\$ 600.00	R\$ 600.00
3	scada em alumínio, reforçada, tipo cavalete ou telescópica com 9 x 2 degraus	UNID.	1	R\$ 280.00	R\$ 280.00
4	Extensão elétrica reforçada, composta de cabo PP 2/1 de 2,50 mm, plugs reforçados, com 20 metros de comprimento	UNID.	1	R\$ 160.00	R\$ 160.00
5	Mangueira de jardim, plástica, com 50 (cinquenta) metros, com esguicho e acessórios -1/2 polegad	UNID.	1	R\$ 230.00	R\$ 230.00
6	Placas de sinalização de piso molhado/escorregadio	UNID.	2	R\$ 80.00	R\$ 160.00
7	Enceradeira para lavagem de piso	UNID.	1	R\$ 1.650.00	R\$ 1.650.00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.530.00</b>
				<b>TOTAL P/ SERVENTE *DEPRECIACÃO</b>	<b>R\$ 706.00</b>

EQUIPAMENTOS (DIAPOQUE)				VALORES	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aspirador de pó, potência 1.400w, cap.coletor: 10 litros e cap.do reservatório d'água: 12 litros	UNID.	1	R\$ 450.00	R\$ 450.00
2	Carrinho funcional para limpeza, com balde espremedor	UNID.	1	R\$ 600.00	R\$ 600.00
3	scada em alumínio, reforçada, tipo cavalete ou telescópica com 9 x 2 degraus	UNID.	1	R\$ 280.00	R\$ 280.00
4	Extensão elétrica reforçada, composta de cabo PP 2/1 de 2,50 mm, plugs reforçados, com 20 metros de comprimento	UNID.	1	R\$ 160.00	R\$ 160.00
5	Mangueira de jardim, plástica, com 50 (cinquenta) metros, com esguicho e acessórios -1/2 polegad	UNID.	1	R\$ 230.00	R\$ 230.00
6	Placas de sinalização de piso molhado/escorregadio	UNID.	1	R\$ 80.00	R\$ 80.00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1,800.00</b>	<b>R\$ 1,800.00</b>
<b>TOTAL P/ SERVENTE *DEPRECIACÃO</b>					<b>R\$ 1,080.00</b>